

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL - SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>DECISÃO</b>
ALEXANDRE GOMES BRITO	Solicita que se complete o rol de temas para prova do cargo Fiscal de Meio Ambiente	<b>DEFERIDO</b> Conteúdo completado através da Errata 01.
DRIELI ROIER	Solicita que se contemple outras formações como Administração, Ciências Contábeis, Direito e outras correlatas, como requisito para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.	<b>INDEFERIDO</b> A lei de criação do cargo estabelece como requisito a graduação em Ciências Contábeis, somente. O edital está condicionado à lei de criação do cargo.
LEONARDO ÀVILA CUSTÓDIO	Solicita correção do Anexo III que prevê a INTC 14/2012 para alguns cargos, sendo que a mesma já foi revogada.	<b>DEFERIDO</b> Conteúdo excluído através da Errata 01.
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Solicita alteração na data da prova tendo em vista que coincide com a prova do Concurso Público de Camboriú.	<b>INDEFERIDO</b> Cada município tem autonomia para estabelecer o calendário de provas conforme sua necessidade.
MATHEUS C. DE CARVALHO	Solicita que se contemple outras formações como requisito para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.	<b>INDEFERIDO</b> A lei de criação do cargo estabelece como requisito a graduação em Ciências Contábeis, somente. O edital está condicionado à lei de criação do cargo.
SAMUEL EDUARDO	Solicita alteração na data da prova tendo em vista que coincide com a prova do Concurso Público de Camboriú.	<b>INDEFERIDO</b> Cada município tem autonomia para estabelecer o calendário de provas conforme sua necessidade.
SIEGFRIED M. MEURER	Solicita que se contemple outras formações, especialmente Direito, como requisito para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.	<b>INDEFERIDO</b> A lei de criação do cargo estabelece como requisito a graduação em Ciências Contábeis, somente. O edital está condicionado à lei de criação do cargo.
WELLINGTON CAVALCANTE CHAVES	Solicita adequação do cargo de Bioquímico para aceitar formação em Farmácia/Bioquímica e Biomedicina e separação das funções.	<b>DEFERIDO</b> Adequações foram realizadas através da Errata 02 que substitui o cargo de Bioquímico pelo de Analista Clínico, com requisito estendido aos Biomédicos e funções realinhadas.

Indaial, 30/04/2026

**Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público do Municipal de Indaial.**